

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.716 • Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 384, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, para fins de regularização funcional, a servidora **ROSA ELISA DIVINA DE FREITAS, mat. 6518**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme CI nº 480/2019 da SGRH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 11 de abril de 2019.

Corumbá, 26 de julho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 385, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, para fins de regularização funcional, a servidora **ANA LAURA MOREIRA DE MORAES, mat. 10507**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Infraes-

trutura e Serviços Públicos, conforme CI nº 480/2019 da SGRH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 24 de maio de 2019.

Corumbá, 26 de julho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 386, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **CINIRA SILVA FERNANDES, matr. 5539**, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Organização Escolar II, da Secretaria Municipal de Educação, por motivo de posse em cargo público inacumulável, conforme processo administrativo nº 20487/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 4 de julho de 2019.

Corumbá, 26 de julho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de suspensão de Licitação.

Pregão Presencial nº 55/2019 - Processo nº 34.259/2018

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para procedimentos (curativos), para atender demanda dos pacientes acompanhados pelo Programa Melhor em Casa (SAD) da Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá- MS, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão/Suprimentos e Serviços, no uso de suas atribuições legais, torna

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancier Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Jolison Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



público à suspensão da sessão do procedimento licitatório supracitado, tendo em vista a necessidade de revisão do edital em decorrência de impugnação aos seus termos. Será designada oportunamente nova data para realização do certame. Corumbá/MS, 25 de julho de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS Nº 02/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6422/2019 - AMPARO NO ART. 24, IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Contratado: BANCO DO BRASIL S/A

Objeto do Apostilamento: Termo de apostilamento, com finalidade de remanejar recursos alocados nas dotações orçamentárias do Contrato nº 02/2019 firmado entre o Município de Corumbá e a Instituição Financeira Banco do Brasil S/A, conforme quadro abaixo:

REMANEJAMENTO DA SECRETARIA CONFORME ABAIXO:	PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
Secretarias/Fundos - Valor: R\$ 450,00	Valor: R\$ 450,00
Do Fundo Especial da Procuradoria do Município - FEPROM - Valor R\$ 300,00;	
Do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - Valor R\$ 150,00	
Montante a ser remanejado: R\$ 450,00	Montante a ser remanejado: R\$ 450,00

Passando a constar na Cláusula Oitava do referido contrato, com nova redação para os valores totais por dotações orçamentárias, conforme a seguir:

SETOR: 33.00	GOVERNADORIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.93	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PROJETO ATIVIDADE: 4450	Implementação das Ações do FEPROM
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 03.092.0102	PROGESTÃO - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO	R\$ 300,00
SETOR: 33.00	GOVERNADORIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.82	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROJETO ATIVIDADE: 4800	Gestão das Ações de Proteção e Defesa do Consumidor
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 14.422.0103	PROCIDADÃO - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO	R\$ 150,00
SETOR: 27.00	GOVERNADORIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.92	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
PROJETO ATIVIDADE: 4040	Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.244.0103	PROCIDADÃO - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO	R\$ 950,00

DATA: 19/07/2019

ASSINA: - SR. CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Turismo do Pantanal.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	6
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL.....	7
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL.....	7
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	7
PARTE II - PODER LEGISLATIVO.....	8

Licitação: Pregão Presencial nº 065/2019 - Processo nº 5.086/2019.

Objeto: aquisição de material de consumo (material de limpeza, produtos de higienização, copa, cozinha e outros) para atender as necessidades da fundação de turismo do pantanal e do Terminal Rodoviário de Passageiros de Corumbá-MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 13 de agosto de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou licitacoescorumba@bol.com.br Corumbá / MS, 25 de julho de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 066/2019 - Processo nº 12.231/2019.

OBJETO: contratação de empresa para confecção de uniformes e fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender os agentes e auxiliares de merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 14 de agosto de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou licitacoescorumba@bol.com.br Corumbá / MS, 25 de julho de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Termo de 2º adendo ao Edital

Pregão Presencial nº 122/2018 - Processo nº 36.349/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo ambulância para simples remoção tipo "a". O Município de Corumbá - MS, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão/Superintendência de Suprimentos, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um adendo ao Edital supracitado, ou seja:

Onde Consta: No item 4.3.1 do Edital, item 8.1 do edital, item 8.1 da minuta de contrato - Anexo II e no Anexo VII (...) Declaração de Compromisso de Garantia e Assistência Técnica, do veículo, contra defeitos de fabricação, salvo uso indevido, acidente e desgaste natural, pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos(....)

Passa a constar: (...) No item 4.3.1 do Edital, item 8.1 do edital, item 8.1 da minuta de contrato - Anexo II e no Anexo VII (...) Declaração de Compromisso de Garantia e Assistência Técnica, do veículo e equipamentos, contra defeitos de fabricação, salvo uso indevido, acidente e desgaste natural, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses.

Onde Consta: (...)7.4 CERTIFICADO DE GARANTIA no edital e na minuta de contrato - Anexo II, pelo prazo mínimo de 2 (dois)anos(....)

Passa a constar: (...) 7.4 CERTIFICADO DE GARANTIA no edital e na minuta de contrato - Anexo II, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses (...)

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 08 de Agosto de 2019.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Corumbá / MS, 25 de julho de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 064/2019 - Processo nº 12.322/2019.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de consumo (saco de lixo preto), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 13 de junho de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 25 de julho de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
E GESTÃO**

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 18/08/2017
Processo nº 215052/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, PARA ATUAR NA SECRETARIA DE
SAÚDE DE CORUMBÁ-MS.**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a Convocação do próximo Candidato Classificado para Entrega de Documentos para Contratação Temporária, conforme termos e condições constantes neste Edital.

DA CONVOCAÇÃO.

Fica convocada para Entrega de Documentos para Contrato Temporário com o Município de Corumbá, a seguinte candidata e sua respectiva função relacionada abaixo:

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ABRANGÊNCIA BAIRRO MARIA LEITE
(CONJ. PE. ERNESTO SASSIDA)**

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	ALESSANDRA RIBAS

DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

A candidata convocada deverá comparecer a Sede da Prefeitura de Corumbá, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros s/nº - setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, até o dia 29 de Julho de 2019, das 07h e 30 min às 13h e 30min, com original e cópia dos documentos relacionados abaixo, conforme Item 9.1 do Edital 18/01/2017.

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;

- o) Declaração de bens; e
- p) Declaração de acumulação de cargos.

Corumbá, 26 de Julho de 2019.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 004 de 26 de julho de 2019.

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Contrato nº 004/2018, firmado pela **AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA** e a Empresa **GENTE SEGURADORA S/A.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

- Art. 1º. Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato nº 004/2018, Processo nº 4.371/2018, designado pela Resolução nº 004, de 17 de outubro de 2018, José Antonio Garcia, o qual será substituído pela servidora Claudete de Lima Soares Gomes - matrícula nº 10813.
- Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Resolução nº 004, de 17 de outubro de 2018.
- Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 19 de junho de 2019.

Corumbá-MS, 26 de julho de 2019.

Mario Sergio Aguiar Siqueira
Respondendo Interinamente pela AGEMP
Portaria "P" nº 166/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO Nº 018/2019
- PROCESSO Nº 3.101/2018 - 15.624/19 -
RESOLUÇÃO Nº 150, 24 DE JULHO DE 2019**

Informo que a partir de 21/05/2019, fica designada a servidora Maria Emilia Andrade Prado - matrícula nº 6.507, responsável pela gestão do Contrato Administrativo nº 018/2019 - Referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.** E designada para fiscal do contrato acima citado, a servidora Tarissa Marques Rodrigues dos Santos - matrícula nº 8.798.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2019.
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.



DIOCORUMBÁ
do.corumba.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

CARTA CONTRATO Nº 020/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1988/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

EMPENHO Nº 104/2019

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO À CARTA CONTRATO Nº 020/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ECORUMBÁ E A EMPRESA JOÃO PAULO CAMPOS - ME.

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominada **CONTRATANTE**, órgão da administração direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 03.330.461/0001-10, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, representada legalmente pelo seu Secretário, Sr. Genilson Canavarro de Abreu, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 647.383 SSP/MS e do CPF nº 491.967.401-59, residente e domiciliado na Rua Esmeralda, Quadra 1, nº 14, bairro Centro América, Conjunto Camalote, CEP 79.310-150, neste Município, e a Empresa João Paulo Campos ME, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Pedro Álvares Cabral, nº 880, Caiçara, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.251.158/0001-77, neste ato representada pelo Sr. João Paulo Campos, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1376095 e do CPF nº 001.751.161-56, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO** à Carta Contrato de nº 020/2019, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina, fígado, requeijão, margarina, poupa de fruta, pão e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração da Carta Contrato nº 020/2019 para supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 25,30% (vinte e cinco inteiros e trinta milésimos por cento) a partir do dia 30.05.2019 nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93.

1.2 Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor da carta contrato passa a ser fixado em R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), redução de vinte e cinco inteiros e trinta milésimos por cento do valor da

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 – Bairro Dom Bosco CEP: 79.333-140 Fone: (0xx67) 3232-3487



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

carta contrato originalmente firmado, que era da importância de R\$ 52.488,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DA CARTA CONTRATO

2.1 Os serviços de que trata a presente carta contrato estão discriminados na tabela abaixo, que passam a constar da seguinte maneira:

EMPRESA: JOÃO PAULO CAMPOS ME - CARTA CONTRATO 020/2019 - EMPENHO 104/2019					
Nº	ITEM	QTDE EMPENHADA	VALOR UNITÁRIO R\$	QTDE ENTREGUE	SALDO A ANULAR
14	Pão Doce 80g	24.160	0,55	0	13.288,00
15	Pão Hot-Dog 100g	112.000	0,35	112.000	0

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Corumbá-MS, 30 de maio de 2019



GENILSON CANAVARRO DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 - Bairro Dom Bosco CEP: 79.333-140 Fone: (0xx67) 3232-3487



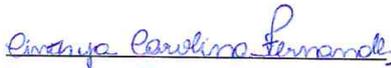
JOÃO PAULO CAMPOS

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA JOÃO PAULO CAMPOS ME

TESTEMUNHAS:



Nome: Paulo Remman de O. Ramos
CPF: 015.560.091-51
Identidade: 001385204 SSP/MS



Nome: Divinyza Carolina Ferraz
CPF: 848.165.571-72
Identidade:

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 – Bairro Dom Bosco CEP: 79.333-140 Fone: (0xx67) 3232-3487



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 19420/2019

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Laura Helena Aponte Santana Midon.
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública I -Atendimento e Recepção, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.104,73 (Um Mil Cento e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.122.103.2671- Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PAB Fixo-PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

181000 - Recurso Orçamentário

102 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.122.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde -Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

102000- Recurso Orçamentário

1 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Laura Helena Aponte Santana Midon.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 19407/2019

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Viviane Auxiliadora Alves Ibarra.
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública I -Atendimento e Recepção, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.104,73 (Um Mil Cento e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.122.103.2671- Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PAB Fixo-PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

181000 - Recurso Orçamentário

102 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.122.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde -Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

102000- Recurso Orçamentário

1 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Viviane Auxiliadora Alves Ibarra.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 19344/2019

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Eliane Fonseca Ramos de Paula.
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública I -Atendimento e Recepção, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.104,73 (Um Mil Cento e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.2671- Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PAB Fixo-PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

181000 - Recurso Orçamentário

102 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde -Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

102000- Recurso Orçamentário

1 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Eliane Fonseca Ramos de Paula.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 19501/2019

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Ygor Marcelo Chalega do Prado.
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública I -Atendimento e Recepção, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.104,73 (Um Mil Cento e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.2671- Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PAB Fixo-PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

181000 - Recurso Orçamentário

102 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde -Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

102000- Recurso Orçamentário

1 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Ygor Marcelo Chalega do Prado.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 19326/2019

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Ricardo Alexandre de Souza Brega.
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública I -Atendimento e Recepção, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.104,73 (Um Mil Cento e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.2671- Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PAB Fixo-PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

181000 - Recurso Orçamentário

102 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde -Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

102000- Recurso Orçamentário

1 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2019.



BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Ricardo Alexandre de Souza Brega.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 19369/2019

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e César Correa.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública I -Atendimento e Recepção, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.104,73 (Um Mil Cento e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.2671- Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PAB Fixo-PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

181000 - Recurso Orçamentário

102 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde -Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

102000- Recurso Orçamentário

1 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e César Correa.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1714, de 24/07/2019.

PORTARIA "P" FUNDTUR Nº 5, DE 24 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ELISÂNGELA SIENNA DA COSTA OLIVA** do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, da Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 25 de julho de 2019.

Corumbá, 24 de julho de 2019.

ANTONIO RUFO SANT'ANNA VINAGRE
Diretor-Presidente da FUNDTUR

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

RESOLUÇÃO N.º 011 de 25 de julho de 2019.

Dispõe sobre a substituição do fiscal do contrato nº 005/2018, firmado pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do gestor do contrato administrativo nº 005/2018, designada pela Resolução nº 01 de 07 de janeiro de 2019. Katia Adorno Monteiro Urquiza, a qual será substituída pela servidora Gisleine de Souza Castro, assessora governamental III, matrícula n. 8.458, para atuar como Fiscal do contrato acima citado;

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Resolução nº 01/2019

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 25 de julho de 2019.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAI

Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal
Portaria "P" nº 07, de 1º de janeiro de 2017.

RESOLUÇÃO N.º 012 de 25 de julho de 2019.

Dispõe sobre a substituição do fiscal do contrato nº 004/2018, firmado pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do gestor do contrato administrativo nº 004/2018, designada pela Resolução nº 05 de 10 de maio de 2018. Katia Adorno Monteiro Urquiza, a qual será substituída pela servidora Gisleine de Souza Castro, assessora governamental III, matrícula n. 8.458, para atuar como Fiscal do contrato acima citado;

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Resolução nº 05/2018

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 25 de julho de 2019.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAI

Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal
Portaria "P" nº 07, de 1º de janeiro de 2017.

RESOLUÇÃO N.º 013 de 25 de julho de 2019.

Dispõe sobre a substituição do gestor do contrato nº 001/2018, firmado pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa Solux Locações e Serviços Ltda - EPP

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do gestor do contrato administrativo nº 001/2018, designada pela Resolução nº 01 de 28 de março de 2018. Katia Adorno Monteiro Urquiza, a qual será substituída pela servidora Gisleine de Souza Castro, assessora governamental III, matrícula n. 8.458, para atuar como Fiscal do contrato acima citado;

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Resolução nº 01/2018

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 25 de julho de 2019.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAI

Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal
Portaria "P" nº 07, de 1º de janeiro de 2017.

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 003 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação da Reavaliação Atuarial do exercício de 2019 com data base de 31/12/2018 do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV



O **Plenário do Conselho Municipal de Previdência**, em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de julho de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009- Anexo Único - Regimento Interno do CONPREV,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar, a Reavaliação Atuarial do exercício de 2019 com data base de 31/12/2018 do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV, conforme Ata nº 014 de 25 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 25 de julho de 2019.

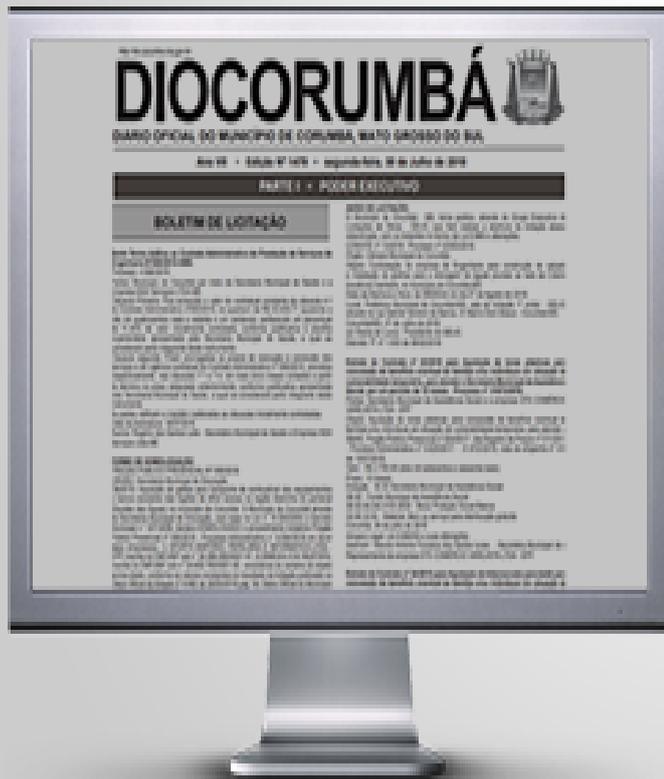
RUTH MARCIANO ESNARRIAGA
 Presidente/CONPREV
 Ata nº 012/2019
 Decreto nº 2162/2019

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº. 05/2019
Tomada de Preços nº. 02/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que o Aviso de Licitação referente a Tomada de Preço nº **002/2019**, que deveria ocorrer na data de **29/07/2019**, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo de **locação de software via web e aplicativo para celular e tablete para consolidação da legislação municipal com manutenção de mão de obra para inserir as leis e decretos vigentes para cadastro no sistema juntamente com software para controle de indicações, requerimentos, moções, projeto de leis, atas, pautas, implantação e conversão de dados com suporte técnico e capacitação de funcionários, para atender a Câmara Municipal de Corumbá - MS**, de ordem superior, está suspenso para análise e possíveis ajustes no Termo de Referência e no Edital. Em data oportuna o Edital será publicado com um a nova data para abertura do certame.
 Corumbá/MS., 25 de julho de 2019.
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA CRUZ - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

